

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1566, terça-feira, 19 de novembro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas

PORTARIAS

PORTARIA 638/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 20 de novembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Fernanda Silva.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 639/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 20 de novembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Daniel Carlos de Oliveira.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 640/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 21 de novembro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Lucas Carlos de Oliveira.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

**ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30**

REPRISES

**SEGUNDAS DE 00H40 ÀS 03H10
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**

PORTARIA 641/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Ney Vieira Machado.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 642/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Lucas Henrique Ribeiro da Silva.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de dezembro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado a ser lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Lucas Henrique Ribeiro da Silva.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 643/13

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 2008/2013, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos. Nome do servidor: Francisco Carlos Teixeira; Cargo Efetivo: Vigia; Período de Aquisição: 16/10/2008 a 13/10/2013

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de novembro do corrente ano.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 644/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Fica exonerada a partir de 20 de novembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Celso Alves dos Santos:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Renata Guazelli.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 18 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 645/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando a publicação feita pelo Superintendente do IPREMU e da Diretora Previdenciária da Portaria nº 070, de 14 de novembro de 2013 no Diário Oficial do Município nº 4282 de 19 de novembro de 2013; RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 19 de novembro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Diretor de Departamento - Cód. CM - 03
Luiz Eustáquio de Andrade**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 19 de novembro de 2013.

MARCIO NOBRE
Presidente

EXTRATOS**Extrato de Aditamento**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, empresa sediada nesta cidade à Av. Cipriano Del Fávero, 895 - Centro - CEP: 38.400-106, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.543.793/0001-34

Espécie: Aditamento nº 011/2013

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº 017/2011, firmado em 15 de julho de 2011.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 017/2011, tendo início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, conforme processo nº 120/2013.

Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Valor Global: R\$76.120,80 (setenta e seis mil, cento e vinte reais e oitenta centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014-CR-21 01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 65 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

Data da Assinatura: 11/11/2013

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.245.012/0002.62.

Espécie: Aditamento nº 014/2013.

Fundamento: Na cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 032/2011, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2011.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2011, tendo início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, conforme processo nº 119/2013.

Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Valor Global: R\$738.764,04 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014 - CR-20-01.122.7005.2258.3390-37 - Locação de Mão-de-Obra.

Data da Assinatura: 12/11/2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0001-08.

Espécie: Aditamento nº 015/2013.

Fundamento: Na Cláusula Quinta do Contrato nº 011/13, firmado em 26 de março de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013 - Processo Licitatório nº 001/2013.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, tendo início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014, conforme processo nº 111/2013.

Prazo: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Valor Global: R\$22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014 - CR-21-01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Data da Assinatura: 12/11/2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

CONTRATO Nº: 011/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/13, em 26 de março de 2013, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2013 - Processo Licitatório n.º 001/2013, Homologado em 25/03/2013 com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador, com cobertura total de peças - risco total, a serem executados no equipamento instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Agora, solicita-se prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2014, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com a cláusula quinta do termo contratual de origem e com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses. O dispositivo explicita que as prorrogações sejam em períodos iguais.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013.

Neilton Oliveira GonzagaDiretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 011/2013, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesa**JUSTIFICATIVA P/ PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2011**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2011, termo este decorrente da Licitação Pregão nº 012/2011 - Processo Licitatório nº 057/2011, para locação de equipamentos e prestação de serviços reprográficos, com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e qualquer prorrogação que se faça necessária está prevista na

Cláusula Sexta, item 6.2 do termo em referência.

Agora, solicita-se prorrogação para atender o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

O aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013

Neilton Oliveira GonzagaDiretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013

Marcio Teixeira Nobre
Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa LIDERCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 11 de novembro de 2013

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesa**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE VIGILÂNCIA**

CONTRATO Nº: 032/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSP. DE VALORES LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou prestação de serviço de vigilância com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, através do contrato nº 032/2011, firmado em 29/12/2011, e qualquer alteração contratual que se faça necessária, está prevista na Cláusula Terceira deste termo.

Agora, solicita-se prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2014, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto no inc. II do art 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses. O dispositivo explicita que as prorrogações sejam em períodos iguais.

Diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 08 de novembro de 2013

Neilton Oliveira GonzagaDiretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apre-

sentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao contrato 032/2011, firmado com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 08 de novembro de 2013

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento do contrato 032/2011, firmado com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 08 de novembro de 2013

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesa

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o 1º Secretário/Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM a Adjudicação referente ao Pregão Presencial 031/2013, Processos Licitatórios 090 e 094/2013, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos zero km para a Câmara Municipal de Uberlândia, sendo um tipo VAN, utilitário, modelo furgão e outro tipo micro-ônibus, ambos emplacados e com o DPVAT pago, obedidos às quantidades, especificações e características mínimas previstas no Edital em referência. Resultado da Homologação:

Item 01: quantidade: 01 unidade; veículo zero km, tipo micro-ônibus, ano e modelo mínimo 2013; cor branca; capacidade mínima para 28 passageiros; com tecidos dos bancos em cor escura e mais resistentes; com protetor de cárter do óleo e caixa de câmbio; com freios a tambor; com estepe; com sistema de inviolabilidade de acesso ao tanque de combustíveis; com uma porta lateral tipo pantográfica, ou seja, com acionamento de abertura e fechamento da porta somente pelo motorista, objetivando maior segurança na entrada e saída de passageiros; com cintos de segurança em todos os bancos; com ar condicionado; com bancos dos passageiros reclináveis; com tacógrafo digital; com motor de aproximadamente 2.3 cilindradas (cm³); combustível à diesel tipo S50/S10; com potência aproximada de (cv@rpm) 130@3.500; com sistema de tração podendo ser dianteira ou traseira; com caixa de câmbio manual com 5 marchas à frente e uma à ré; com capacidade do tanque de combustível mínima para (L) 80 lts;

com pneus aproximados de 215/75 R17; com motor que atenda as normas do CONAMA/Fase P7, ou seja, que possua motor que atenda aos padrões de emissão de poluentes; garantia mínima de 01 ano; prazo de entrega máximo de 60 dias; o veículo deverá vir emplacado (1º emplacamento), com chapa normal; inclusos todos os custos com o emplacamento; o veículo deverá vir com o DPVAT já pago; adjudicado para a empresa Imediata Comércio Distribuição e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.544/0001-01, pelo melhor valor total de R\$197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). Item 02: quantidade 01 unidade; veículo zero km, tipo van/furgão, ano e modelo mínimo 2013; cor branca e pintura metálica; com ar condicionado para todo o veículo, inclusive no compartimento de carga; direção hidráulica; com trava elétrica das portas; vidros elétricos na cabine; com motor que atenda as normas do CONAMA/PROCONVE L6, ou seja, que possua motor que atenda aos padrões de emissão de poluentes; com air bag no mínimo para o condutor; com 04 portas, sendo uma porta lateral corredeira e porta dupla na traseira sem vidros e com abertura mínima de 180º; com carroceria tipo monobloco e em estrutura de aço; combustível à diesel tipo S50/S10; com no mínimo 03 assentos na cabine do condutor; com bancos revestidos em tecidos resistentes e em cores escuras; com estepe; com freios a disco nas 4 rodas com ABS; com retrovisores externos com regulagem elétrica; com calotas tipo "mini"; com inviolabilidade de acesso ao tanque de combustível; com rodas em aço mínimo aro 16"; com caixa de câmbio manual de 6 marchas; com tanque de combustível de no mínimo 80 litros; com parede divisória de vidro entre a cabine e o compartimento de carga; com motor de no mínimo 2.3 cilindradas (cm³); com potência aproximada de (cv@rpm) 130@3.500 e torque de 31,7@1.500 (mkg.f@rpm); com sistema de transmissão dianteira tipo tração; com pneus de no mínimo de 225/65 R16; com capacidade aproximada de peso/carga útil (KG) de 1.400 kg x 3.500 kg peso bruto total (PBT); com sistema de amortecedores tipo hidráulico/telescópico; o veículo deverá vir com sistema de som (Rádio, CD, DVD e MP3); com faróis do tipo halógenos com regulagem elétrica de altura; o veículo deverá vir com película protetora, cor fumê, aplicado em todos os vidros; garantia mínima de 01 ano ou 100 mil Km rodados; prazo de entrega: máximo de 60 dias; o veículo deverá vir emplacado (1º emplacamento), com placa fundo branco; inclusos todos os custos com o emplacamento; o veículo deverá vir com o DPVAT já pago; adjudicado para a empresa Auto Kamel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.590.756/0001-99, pelo melhor valor total de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 18 de novembro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário/Ordenador de Despesas

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2013 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e treze, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação a ata da 7ª reunião do 10º período da 1ª sessão ordinária, a qual foi aprovada. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 9.600.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Extingue o cargo de provimento em comissão de Controlador de Contratos e Convênios CC-1 da estrutura orgânica da Procuradoria Geral do Município, cria o cargo de provimento em comissão de Controlador de Contratos e Convênios CC-1 na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Administração, altera os anexos das Leis Delegadas nºs 041 e 043, ambas de 05 de junho de 2009, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, revoga as Leis Complementares nºs 263, de 23 de julho de 2001 e 292, de 29 de agosto de 2002, e a Lei nº 9.625, de 22 de outubro de 2007, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Abre crédito especial nos orçamentos da Câmara Municipal de Uberlândia, das Secretarias Municipais de Administração e Educação, do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Uberlândia - IPREMU, no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei Complementar que Estabelece diretrizes para abertura, reforma e ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os arts. 104 a 116 da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 11.562/2013 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil profissional por empresa de engenharia, arquitetura e agronomia ou profissional autônomo, contratados para realização

de obras, projetos e serviços junto ao município de Uberlândia, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 07) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei nº 558 de 05 de março de 2013 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Saúde do município de Uberlândia - FUNDASUS e revoga as Leis nº 7.459/1999 e 8.278/2003, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Norberto Nunes; 08) Projeto de Lei que Determina o plantio de muda de árvore na venda de automóvel novo, no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Celso Santos; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Uberlândia, bem como de músicas populares brasileiras nos eventos oficiais realizados no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Padre Amauri; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Adélia Maria Gomes Santos, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Martins de Oliveira, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Cesar do Carmo, de autoria do Vereador William Alvorada; 13) Projeto de Lei que Denomina de Mariano Jorge de Melo o logradouro público que menciona, de autoria do Vereador William Alvorada. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 473/13 que Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Municipal, das autarquias, das fundações e empresas públicas, de autoria do Vereador Isac Cruz; 02) Projeto de Lei nº 474/13 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Galego. ORDEM DO DIA: FOI REJEITADO: De autoria do Vereador Felipe Attiê: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitando a constituição de comissão processante para apurar o cometimento pelo Prefeito Municipal de infração político-administrativa, uma vez que não respondeu aos pedidos de informação deste Edil, rejeitado por 04 votos favoráveis, 15 votos contrários e 07 ausências. FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Alexandre Nogueira: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Olga Melo Silva, Bairro Jardim Patrícia. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando implantação da rede fluvial em toda a extensão da Rua do Marmelo e Rua do Morango,

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

Bairro Pacaembu. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da Rua João Pereira da Silva esquina com a Rua Cecílio Jorge, Bairro Santa Mônica. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando intalar travessias elevadas nas Avs. Ortízio Borges, Salomão Abraão e Berlarmino Cota Pacheco, Bairro Santa Mônica. 05) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco na Rua dos Acantos esquina com as Ruas Nelson Grama e das Papoulas, Bairro Nova Uberlândia. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Mario Faria, Bairro Aclimação. De autoria do Vereador Celso Santos: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando colocação de uma placa “proibido jogar lixo” na Rua Aderbal Viana, n° 264, Bairro Jardim Karaíba. 02) À Secretaria de Trânsito e Transportes solicitando cumprimento da lei em fiscalizar as vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência física tanto em local público como privado. 03) À Secretaria competente solicitando construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Ordália Carneiro de Oliveira e Av. Cesário Crosara, Bairro Roosevelt. De autoria do Vereador David Thomaz: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza no Postinho de Saúde na Av. Aspirante Mega, Bairro Jaraguá. De autoria do Vereador Doca Mastroiano: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Obras solicitando complemento asfáltico e operação tapa buraco na Rua Mario Augusto Pinto em frente aos n°s 550 e 530, Bairro Santa Mônica. De autoria do Vereador Felipe Attiê: REQUERIMENTO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal rogando informações referentes à utilização do Teatro Municipal de Uberlândia. De autoria da Vereadora Gláucia da Saúde: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando implantação de boca de lobo ou canaletas na Av. Fernando de Oliveira Mota com as Ruas Quero Quero e Espigão, Bairro Morumbi. 02) À Secretaria competente solicitando implantação de boca de lobo na Rua da Harmonia esquina com Odilon Costa Azevedo, Bairro Joana Darc. 03) À Secretaria competente solicitando implantação de uma canaleta ou boca de lobo na Av. José Lopes Filho esquina com Rua Taperas e Fernando de Oliveira Mota, Bairro Morumbi. 04) À Secretaria competente solicitando limpeza de uma área na Rua São Sebastião esquina com a Rua Canoas e Av. Jeronimo José Alves, Bairro Morumbi. De autoria do Vereador Helvico Queiroz: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras com a seguinte indicação: tapar os buracos na Rua Waldemar Silva, altura do n° 285, na Rua Joaquim Leal de Camargos, altura do n° 579 e na Rua Márcio Ribeiro da Silva, altura do n° 179, Bairro Chácaras Tubalina. De autoria do Vereador Isac Cruz: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando complementação da iluminação pública nas Avs. Alípio Abrão, Geraldo Abrão e Continental. 02) À Secretaria Municipal de Obras solicitando recapeamento da Rua Manoel dos Santos entre a Av. Rondon Pacheco e a Rua José Zacharias Junqueira. 03) À Secretaria Mu-

nicipal de Obras solicitando a continuação da Rua Chapada da Diamantina com a Av. Serra da Canastra, Bairro São Jorge. 04) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza do canteiro da Av. Geraldo Francisca Borges, Bairro São Jorge. 05) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Chapada da Diamantina esquina com a Serra do Roncador, Bairro São Jorge. 06) À Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Sra. Cláudia Coutinho, convidando-a para estar presente na Audiência Pública designada para o dia 21/11/13, às 9h, no Plenário Homero Santos, a qual tratará a respeito de eventuais irregularidades na construção, entrega e qualidade das casas construídas no Bairro Shopping Park. De autoria da Vereadora Jerônima Carlesso: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso aos funcionários do ISO Olhos. De autoria da Vereadora Jerônima Carlesso: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Elpídio Aristides de Freitas, Bairro Roosevelt. 02) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua do Cinegrafista, Bairro Planalto. 03) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua do Borracheiro, Bairro Planalto. 04) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Yanasso, Bairro Planalto. 05) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua do Fotógrafo, Bairro Planalto. 06) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua do Atleta, Bairro Planalto. 07) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua da Costureira, Bairro Planalto. 08) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua José Paula Galvão, Bairro Planalto. 09) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Saturno, Bairro Jardim Brasília. 10) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Av. Rural, Bairro Jardim Brasília. 11) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Basalto, Bairro São José. 12) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Av. Constelação, Bairro Maravilha. 13) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Av. Amazonas, Bairro Brasil. 14) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Av. Fernando Vilela, Bairro Martins. 15) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Clarimundo Marques Pires, Bairro Segismundo Pereira. 16) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Dimas Moreira Sá, Bairro Custódio Pereira. 17) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando sinalização na Rua Professor Ciro Castro Almeida, Bairro Custódio Pereira. 18) Ao 17° BPMMG solicitando aumento de policiamento na Rua da Bela Emília, Bairro Jardim Célia. 19) Ao 17° BPMMG solicitando aumento de policiamento na Rua Dimas Moreira Sá, Bairro Custódio

Pereira. 20) Ao 17° BPMMG solicitando aumento de policiamento na Rua Professor Ciro Castro Almeida, Bairro Custódio Pereira. 21) Ao 17° BPMMG solicitando aumento de policiamento na Rua das Orquídeas, Bairro Jardim Célia. 22) Ao 17° BPMMG solicitando aumento de policiamento na Rua Secundina Olímpio Cunha, Bairro Jardim Célia. 23) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Pedro Zanata, Bairro Custódio Pereira. 24) À Secretaria Municipal de Obras solicitando operação tapa buracos em toda a extensão da Rua das Rosas, Bairro Jardim Célia. 25) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua da Costureira, Bairro Planalto. 26) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Yanasso, Bairro Planalto. 27) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua José Paula Galvão, Bairro Planalto. 28) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua do Cinegrafista, Bairro Planalto. 29) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua do Borracheiro, Bairro Planalto. 30) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua do Atleta, Bairro Planalto. 32) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Alfenas, Bairro Osvaldo Rezende. 33) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Av. Marcos Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende. 34) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Caxambu, Bairro Osvaldo Rezende. 35) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Av. Fernando Vilela, Bairro Martins. 36) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Estrela do Sul, Bairro Martins. 37) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Visconde Ouro Preto, Bairro Custódio Pereira. 38) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Pedro Zanata, Bairro Custódio Pereira. 39) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Clarimundo Marques Pires, Bairro Segismundo Pereira. 40) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza nos passeios e varrição em toda a extensão da Rua Paschoal Bruno, Bairro Segismundo Pereira. 41) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza em lote vago em toda a extensão da Rua do Borracheiro, Bairro

Planalto. 42) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza em lote vago em toda a extensão da Rua do Cinegrafista, Bairro Planalto. 43) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza em lote vago em toda a extensão da Rua da Costureira, Bairro Planalto. 44) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza em lote vago em toda a extensão da Rua Yanasso, Bairro Planalto. 45) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza em lote vago em toda a extensão da Rua Dimas Moreira Sá, Bairro Custódio Pereira. De autoria do Vereador Leles Lima: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Av. Jardim Holanda esquina com Av. Olímpio de Freitas, Bairro Jardim Holanda. 02) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando colocação de canaleta na Rua Joaquim Claudio Fernandes esquina com Rua Evaristo José Oliveira, Bairro Jardim Karaíba. 03) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Marcolino Ribeiro em frente ao n° 609, Bairro Jardim Karaíba. 04) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua João Marçal Dionizio em frente ao n° 735, Bairro Karaíba. 05) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha próximo aos n°s 25 e 30, Bairro Jardim Karaíba. 06) Ao Secretário Municipal de Obras solicitando operação tapa buraco na Rua Coronel Ernesto Rodrigues da Cunha em frente ao n° 534, Bairro Jardim Karaíba. De autoria do Vereador Márcio Nobre: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso aos instrutores Sargento Eduardo Mota Carvalho e Cabo Juliguel Marcondes Maranhão, do 5° Batalhão de Bombeiros Militar. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras com a seguinte indicação: construção de canaleta e tapa buraco na Rua Alemanha próximo ao n° 585, Bairro Laranjeiras. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes solicitando construção de travessias elevadas na Av. Solidariedade, Bairro Joana D'arc. De autoria da Vereadora Michele Bretas: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando bocas de lobo na Av. dos Pássaros e na Rua dos Cisnes, Bairro Jardim das Palmeiras. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando pavimentar e nivelar a Rua das Pombas, Bairro Jardim das Palmeiras. De autoria do Vereador Norberto Nunes: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando abertura e pavimentação da Rua Tungstênio, Bairro Taiaman. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando construir boca de lobo e canaleta na Rua Lambari esquina com a Marques Póvoa e Marcos de Freitas Costa, Bairro Osvaldo Rezende. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando cobertura nos pontos de ônibus em toda a extensão da Av. Orlandina Ondina, Bairro Aclimação. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando revitalização da Praça Otton Chaves, Bairro Alto Umuarama. 05) À Secretaria Municipi-

pal competente solicitando construir boca de lobo na Rua Delfim Moreira esquina com a Rua João Hortêncio, Bairro Custódio Pereira. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando sinalização horizontal na Rua Delfim Moreira esquina com a Rua João Hortêncio, Bairro Custódio Pereira. 07) À Secretaria Municipal competente solicitando implantar um redutor de velocidade na Av. Estrela do Sul em frente ao n° 2830, Bairro Osvaldo Rezende. De autoria do Vereador Padre Amauri: REQUERIMENTO: 01) Ao Secretário de Educação solicitando instalação de um anexo na Tenda dos Morenos e Olhos D'Água. 02) Ao Secretário de Saúde solicitando instalação de um PSF (Programa Saúde da Família) e/ou UBS no Bairro Minas Gerais. 03) Ao Secretário de Meio Ambiente solicitando construção da Praça dos Araújo entre as Alamedas Europa e América. 04) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando instalação de travessia elevada ou quebra molas na av. Rio Mississipi próximo a EMEI do Mansour, Bairro Mansour. 05) Ao Secretário de Trânsito e Transportes solicitando implantação de uma linha de ônibus semi-expresso do Bairro Nossa Senhora das Graças ao Terminal Central. 06) Ao Secretário de Serviços Urbanos solicitando instalação de lixeiras públicas na Av. Comendador Alexandrino Garcia, Bairro Marta Helena. De autoria do Vereador Professor Neivaldo: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida Moção de Aplauso à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelos seus 350 anos. 02) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida Moção de Aplauso aos funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelos seus 350 anos. De autoria do Vereador Sebastião Galego: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Obras com a seguinte indicação: cascalhamento na Av. Garcia Lorca, Bairro Nossa Senhora das Graças. 02) Ao Secretário Municipal de Obras com a seguinte indicação: término do asfalto na Av. Garcia Lorca, Bairro Nossa Senhora das Graças. De autoria do Vereador William Alvorada: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando construção de rotatória no cruzamento da Av. Benjamim Magalhães com a Av. África, Bairro Tibery. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo n° 090/13 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Reverendo Wildo Gomes dos Anjos, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 463/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei n°

11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 391.856,75, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei n° 465/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 235.880,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei n° 467/13 que Abre crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Uberlândia no valor de R\$ 170.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei n° 468/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.042.030,00, autoriza transferência de recursos à entidade que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 05) Projeto de Lei n° 469/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei n° 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no valor de R\$ 169.564,43, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Foi concedida vista à Vereadora Jerônima Carlesso por 48 horas ao Projeto de Lei n° 476/13 que Altera o caput e revoga os §§ 1° e 3° do art. 17 da Lei n° 10.153, de 21 de maio de 2009, que "Disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia, revoga a Lei n° 6.454, de 14 de dezembro de 1995 e suas alterações posteriores e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foram indicados para compor o Conselho Gestor do Banco de Alimentos da CEASA Minas - Unidade Uberlândia os Vereadores Celso Santos - Titular e Doca Mastroiano - Suplente. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MÁRCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1566, terça-feira, 19 de novembro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br

